

Prefeitura de Paragominas

DECRETO Nº 086/17

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei 193/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a rua Ilhéus, situada no centro da cidade.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal desapropriou a área para a ampliação da rua Ilhéus possibilitando melhor acesso entre a avenida Portugal e a avenida Monte Líbano.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal fomentar a política urbana e velar pelos interesses da população, notadamente, medidas que facilitem a mobilidade urbana

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, o expansão da rua Ilhéus no perímetro compreendido entre a avenida Portugal e a avenida Monte Líbano, no centro da cidade.

Art. 2º - Por força deste Decreto fica aprovado o prolongamento da rua Ilhéus, medindo 1.253,61 metros quadrados, adquirida por desapropriação via do decreto municipal nº 665/2012.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas – PA. 17 de fevereiro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas